

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS ESPECIALIZADOS NA PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinador:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	31/08/2026 11:05:56	Data da assinatura:	31/08/2026 11:06:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
31/08/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS ESPECIALIZADOS NA PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E GOLPES PRATICADOS POR MEIOS DIGITAIS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica proposta ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Polícia Civil do Estado do Ceará, a implantação de Núcleos Regionais Especializados na prevenção e investigação de fraudes e golpes praticados por meios digitais.

Art. 2º Os Núcleos terão como objetivos:

- I – ampliar a capacidade investigativa de crimes praticados por meios eletrônicos;
- II – oferecer suporte especializado às unidades policiais do interior;
- III – contribuir para identificação e responsabilização dos autores de fraudes digitais;
- IV – desenvolver ações preventivas e educativas; e
- V – promover atendimento especializado às vítimas.

Art. 3º A implantação dos Núcleos poderá ser realizada de forma regionalizada, priorizando municípios-polo, inclusive Iguatu, de modo a atender às respectivas regiões e municípios circunvizinhos.

Art. 4º Poderão ser objeto de atuação prioritária os golpes envolvendo transferências eletrônicas, PIX, falsas centrais bancárias, clonagem ou apropriação de contas digitais, falsos empréstimos, comércio eletrônico fraudulento, falsidade de identidade e demais modalidades de fraude praticadas por meios tecnológicos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a matéria no que couber.

Art. 6º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A transformação digital facilitou inúmeras atividades cotidianas, mas também possibilitou a expansão de novas modalidades criminosas. Golpes por aplicativos de mensagens, falsas centrais bancárias, transferências fraudulentas, falsos empréstimos, invasão de contas e fraudes em comércio eletrônico passaram a atingir cidadãos de todas as regiões.

O enfrentamento desses crimes apresenta desafios próprios. Diferentemente de diversas infrações tradicionais, os autores podem atuar a centenas ou milhares de quilômetros da vítima, utilizar contas de terceiros, identidades falsas e diferentes ferramentas tecnológicas para dificultar sua identificação.

Essa realidade exige progressiva especialização das estruturas de investigação.

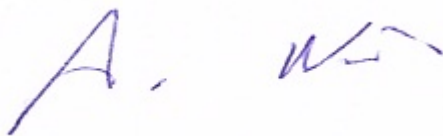
A proposta busca levar essa capacidade também para o interior, mediante implantação de Núcleos Regionais capazes de apoiar as delegacias territoriais e oferecer atendimento especializado.

Iguatu, por sua posição de município-polo do Centro-Sul, apresenta condições para sediar uma dessas estruturas, beneficiando não apenas sua população, mas moradores de municípios de toda a região.

A interiorização da investigação especializada acompanha a própria transformação da criminalidade. Se o crime se moderniza e ultrapassa fronteiras municipais, a capacidade de resposta do Estado também precisa evoluir.

Além da investigação, os Núcleos poderão desenvolver ações preventivas, especialmente direcionadas aos idosos e demais grupos mais vulneráveis às modalidades de fraude.

Trata-se, portanto, de iniciativa voltada à modernização e regionalização da segurança pública, justificando-se plenamente a apresentação desta Indicação.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)